

		2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA OFICIAL <i>Bela Vera Lúcia Matos Lopes</i> 2016-1 - Frente-	
REGISTRO GERAL - ANO: _____		<i>Bela Vera Lúcia Matos Lopes</i> Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº: -61.312-		DATA: 14/12/2016 IDENTIDADE DO IMÓVEL	
IMÓVEL: Lote de terra nº 22, Quadra 18, integrante do LOTEAMENTO JARDIM DOS GIRASSÓIS, com acesso pela Avenida Froes da Mota, s/n, bairro Nova Esperança, nesta cidade; Um Terreno de meio de quadra, a sudeste com 8,00 metros de frente para a Rua 18; a noroeste com 8,00 metros de fundos, confrontando com o Lote 06; a nordeste com 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 23; a sudoeste com 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 21; e com uma área total de 160,00 metros quadrados.			
PROPRIETÁRIO: PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Eraldo Barbosa nº 5, Quadra D, Lote PT/19, Pitangueiras, município de Lauro de Freitas/BA, CNPJ nº 11.303.706/0001-49, tendo como representantes legais o Sr. Flávio Melo Souza, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1001843088, CPF nº 049.896.115-00, residente e domiciliado na Rua Praia de Jauá, nº 57, Vila do Atlântico, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, e a Sra. Joana Helen de Miranda Lima, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1615373594, CPF nº 056.388.505-03, residente e domiciliado na Rua Eraldo Barbosa, nº 25, bairro Pitangueiras, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.			
REGISTRO ANTERIOR Nº 59598 deste Cartório do 2º Ofício.			
Protocolo 123982 de 07.12.2016. A presente matrícula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima a requerimento do proprietário. Dou fé. Feira de Santana, 14 de Dezembro de 2016. A Oficial Bela. <i>Bela Vera Lúcia Matos Lopes</i>			
AV-1-61312. Nos termos do art. 167, II, item 13 da Lei dos Registros Públicos e a requerimento do interessado retifica-se a presente matrícula na seguinte parte, 1) Onde se lê: com acesso pela Avenida Frões da Mota, s/n. Leia-se: situado na Avenida Mario Ventura, nº 1400, conforme Lei Municipal de nº 3.990/2019 publicada no Diário Oficial eletrônico do Município do Ano V - Edição 1161, datado de 13/12/2019. Dou fé. Feira de Santana 18 de Março de 2020. A Oficial Belª. <i>Bela Vera Lúcia Matos Lopes</i>			
AV-2-61312. Protocolo 162232 datado de 30.12.2020. A requerimento do proprietário, nos termos do art. 246 da Lei 6015/73, averbar-se na presente matrícula a existência da Associação de Proprietários do Loteamento Jardim dos Girassóis, conforme cópia autêntica apresentada do Estatuto Social, datada de 23/09/2016, registrado no 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, datada de 19/06/2020. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 9999/025/230973. Dou fé, Feira de Santana, 11 de Fevereiro de 2021. A Oficial Bela. <i>Bela Vera Lúcia Matos Lopes</i>			
AV-3-61312. Protocolo 162232 datado de 30.12.2020. A requerimento do proprietário, nos termos do art. 246 da Lei 6015/73, averbar-se, na presente matrícula, o Termo de Concessão C.V 007			

continua no verso

Administrativa de Uso, publicado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, edição de nº 399, datado 31/12/2016, tendo como concedente o Município de Feira de Santana e Concessionária Associação dos Proprietários do Loteamento Jardim dos Girassóis, constando na referida concessão, dentre outras cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA, a condicionar a utilização do sistema viário, áreas verdes, praças e demais áreas públicas, localizadas dentro do perímetro residencial do "LOTEAMENTO JARDIM DOS GIRASSÓIS", cuja área total corresponde a 394.898,79m², bem como sua vigilância, exclusivamente aos moradores do referido loteamento, conforme a descrição a seguir: (a) Áreas verdes e de lazer (Área Pública): Correspondendo a área de 35.912,64m²; (b) Área de sistema viário (Área Pública): Totalizando uma área de 97.568,53m², correspondendo a 69.115,03m² de Leito Carroçável, 28.453,50m² de Calçadas. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente Concessão Administrativa de Uso é feita por tempo determinado de 30 anos, em caráter gratuito e a título precário, não gerando qualquer privilégio à CONCESSIONÁRIA ou prerrogativa contra a CONCEDENTE. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo que, a parte que resolver rescindi-lo deverá enviar um aviso prévio de 30 dias à outra. **CLÁUSULA QUARTA:** A CONCESSIONÁRIA, dentro da área do perímetro de fechamento do loteamento, se obriga a manutenção e conservação ordinárias de todas as áreas e logradouros públicos; execução da coleta de resíduos sólidos domiciliares em vias públicas com a respectivo armazenamento temporário em local adequado para coleta realizada pelo CONCEDENTE; manutenção das áreas verdes e da arborização das vias existentes; garantir o acesso de qualquer representante do Poder Público, bem como de terceiros concessionários de serviços públicos, agindo nesta qualidade. **CLÁUSULA QUINTA:** Todas as obrigações assumidas no presente Termo são de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, correndo às suas exclusivas expensas. **CLÁUSULA SEXTA:** A CONCESSIONÁRIA poderá, a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas perante a CONCEDENTE descritas no presente Termo, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contratar órgãos públicos ou entidades privadas. **CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONCESSIONÁRIA se obriga a proceder ao fechamento do "LOTEAMENTO JARDIM DOS GIRASSÓIS" com muro divisório em toda a extensão do residencial, bem como a instalação de portaria de acesso, cujo perímetro obedecerá aos seguintes limites e confrontações: A Concessão do FECHAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS GIRASSÓIS inicia a descrição do seu perímetro no vértice M-A, de coordenadas N 8.645.092,14m e E 499.819,57m; deste, segue confrontando com PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA 02F), com as seguintes distâncias e azimutes 140,99m e 234°50'31" até o vértice L1, de coordenadas N 8.645.010,95m e E 499.704,30m; com as seguintes distâncias e azimutes 71,63m e 323°49'47" até o vértice L2, de coordenadas N 8.645.068,78m e E 499.662,03m; deste, segue confrontando com PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA 02E), com as seguintes distâncias e azimutes: 13,50m e 246°05'19" até o vértice M-C, de coordenadas N 8.645.063,30m e E 499.649,69m; seguindo com o Desenvolvimento de curva a direita de 183,10m e Raio 275,14m até o vértice M-D, de coordenadas N 8.645.048,02m e E 499.470,61m; seguindo com o desenvolvimento de curva a esquerda de 48,21m e raio 392,02m até o vértice M-E, de coordenadas N 8.645.056,95m e E 499.423,30m; com as seguintes distâncias e azimutes: 158,66m e 233°49'47" até o vértice M-F, de coordenadas N 8.644.963,31m e E 499.295,18m; com as seguintes distâncias e azimutes: 118,64m e 189°27'00" até o vértice L3, de coordenadas N 8.644.846,28m e E 499.275,69m; deste, segue confrontando com PERFILEX PARTICIPAÇÕES

continua na ficha nº

		2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA OFICIAL <i>Roberto Vitor Lúcio Mattos Lopes</i> 2021 - 2 - Frente-	
REGISTRO GERAL - ANO: _____		<i>Seu nome João Silva</i> Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº: -61.312-	DATA: 11/02/2021	IDENTIDADE DO IMÓVEL	
LTDA (ÁREA 02F), com as seguintes distâncias e azimutes: 2,72m e 143°49'47" até o vértice L4, de coordenadas N 8.644.844,09m e E 499.277,30m; com as seguintes distâncias e azimutes: 207,30m 143°49'47" até o vértice L5, de coordenadas N 8.644.676,74m e E 499.399,64m; com as seguintes distâncias e azimutes: 64,34m e 233°49'46" até o vértice L6, de coordenadas N 8.644.638,77m e E 499.347,71m; com as seguintes distâncias e azimutes: 47,62m e 180°00'00" até o vértice L7, de coordenadas N 8.644.591,15m e E 499.347,71m; deste, segue confrontando com DIOMÁRIO GOMES GUSMÃO, com as seguintes distâncias e azimutes: 46,92m 133°59'49" até o vértice M53, de coordenadas N 8.644.558,55m e E 499.381,46m; com as seguintes distâncias e azimutes: 23,22m 135°40'49" até o vértice M52, de coordenadas N 8.644.541,94m e E 499.397,69m; com as seguintes distâncias e azimutes: 9,44 m e 115°11'08" até o vértice M51, de coordenadas N 8.644.537,92m e E 499.406,23m; com as seguintes distâncias e azimutes: 54,54 m e 104°22'08" até o vértice M50, de coordenadas N 8.644.524,39m e E 499.459,06m; com as seguintes distâncias e azimutes: 1,10 m e 46°56'41" até o vértice M49, de coordenadas N 8.644.525,14m e E 499.459,87m; com as seguintes distâncias e azimutes: 12,31m e 106°47'05" até o vértice M48, de coordenadas N 8.644.521,59m e E 499.471,65m; com as seguintes distâncias e azimutes: 127,08m e 105°11'19" até o vértice L8, de coordenadas N 8.644.488,30m e E 499.594,29m; deste, segue confrontando com PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA(ÁREA 02F), com as seguintes distâncias e azimutes: 18,69m e 53°49'44" até o vértice L9, de coordenadas N 8.644.499,33m e E 499.609,37m; com as seguintes distâncias e azimutes: 17,00m e 323°49'44" até o vértice L10, de coordenadas N 8.644.513,05m e E 499.599,34m; com as seguintes distâncias e azimutes: 143,40m e 53°49'47" até o vértice L11, de coordenadas N 8.644.597,67m e E 499.715,11m; com as seguintes distâncias e azimutes: 144,00 m e 143°49'47" até o vértice L12, de coordenadas N 8.644.481,43m e E 499.800,09m; com as seguintes distâncias e azimutes: 20,00m e 53°49'47" até o vértice L13, de coordenadas N 8.644.493,23m e E 499.816,24m; com as seguintes distâncias e azimutes: 11,00m e 143°49'47" até o vértice L14, de coordenadas N 8.644.484,35m e E 499.822,73m; seguindo com o Desenvolvimento de curva a direita de 26,70m e Raio 17,00m até o vértice L15, de coordenadas N 8.644.480,66m e E 499.846,48m; com as seguintes distâncias e azimutes: 79,38m e 53°49'46" até o vértice L16, de coordenadas N 8.644.527,52m e E 499.910,57m; seguindo com o desenvolvimento de curva a esquerda de 7,23m e Raio 5,00m até o vértice L17, de coordenadas N 8.644.526,91m e E 499.917,15m; com as seguintes distâncias e azimutes: 115,72m e 136°37'43" até o vértice L18, de coordenadas N 8.644.442,79m e E 499.996,62m; seguindo com o Desenvolvimento de curva a direita de 26,70m e Raio 17,00m até o vértice L19, de coordenadas N 8.644.442,11m e E 500.020,65m; 16,00m e 46°37'43" até o vértice L20, de coordenadas N 8.644.453,10m e E 500.032,29m; com as seguintes distâncias e azimutes: 20,00 m e 136°37'37" até o vértice L21, de coordenadas N 8.644.438,56m e E 500.046,02m; com as seguintes distâncias e azimutes: 19,00m e 46°36'22" até o vértice L22, de coordenadas N 8.644.451,61m e E 500.059,83m; com as seguintes distâncias e azimutes: 18,00 m e 46°39'08" até o vértice L23, de coordenadas N 8.644.463,97m e E 500.072,92m; com as seguintes distâncias e azimutes: 71,96 m e 46°37'43" até			
C.V 007			

continua no verso

o vértice L24, de coordenadas N 8.644.513,38m e E 500.125,22m; deste, segue confrontando com PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA 02E), com as seguintes distâncias e azimutes: 61,87m e 316°38'04" até o vértice M-O, de coordenadas N 8.644.558,36m e E 500.082,74m; com as seguintes distâncias e azimutes: 109,23m e 316°37'43" até o vértice M-P, de coordenadas N 8.644.637,76m e E 500.007,73m; seguindo com o Desenvolvimento de curva a direita de 182,91m e Raio 354,18m até o vértice M-Q, de coordenadas N 8.644.796,61m e E 499.921,20m; com as seguintes distâncias e azimutes: 77,20m e 346°13'05" até o vértice M-R, de coordenadas N 8.644.871,58m e E 499.902,81m; seguindo com o Desenvolvimento de curva a esquerda de 150,89m e Raio 853,51m até o M-S, de coordenadas N 8.645.014,20m e E 499.854,13m; com as seguintes distâncias e azimutes: 85,25m e 336°05'19" até o vértice M-A, de coordenadas N 8.645.092,14m e E 499.819,57m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso - 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, fechando assim a presente poligonal com um perímetro de 2.753,43m e uma área de 330.079,86m². **CLÁUSULA OITAVA:** As edificações pertencentes ao parcelamento "LOTEAMENTO JARDIM DOS GIRASSÓIS", deverão atender às exigências urbanísticas previstas na Lei de Zoneamento Municipal e demais legislações que regulem a espécie, sem prejuízo das restrições estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA, podendo estas ser mais abrangentes ou rigorosas desde que não contrariem a legislação municipal. **CLÁUSULA NONA:** A CONCESSIONÁRIA, com a assinatura do presente Termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas. **CLÁUSULA DÉCIMA:** As partes elegem o Foro de Feira de Santana, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Concessão, ou que dele decorrem. Demais cláusulas e obrigações constantes no Termo de Concessão Administrativa, a qual fica uma via arquivado no Cartório, assim como demais documentos. DAJE 9999/025/231070. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Fevereiro de 2021. A Oficial Bela. *due*

AV-4-61312. Protocolo 162232 datado de 30.12.2020. Procede-se esta averbação para constar o casamento do sócio da empresa Perfillex Participações LTDA, o Sr. FLÁVIO MELO SOUZA, brasileiro, empresário, portador do RG n. 1001843088 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n° 049.896.115-00, casado sob o regime da Separação de Bens, registrado em 31/03/2017, com a Sra. LARA VIVEIROS FERRAZ, brasileira, engenheira, portadora do RG n° 1348292989 SSP/BA, CREA-BA n° 0515237825 e CPF/MF sob o n° 057.757.035-88. Ela passará a assinar como LARA VIVEIROS FERRAZ MELO. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 9999/025/230251. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Fevereiro de 2021. A Oficial Bela. *due*

AV-5-61313. Protocolo 185617 de 21.12.2022. A requerimento do proprietário procede-se esta averbação para constar o seguinte Elemento Subjetivo do imóvel da presente matrícula: A Qualificação da empresa atual PROPRIETÁRIA do imóvel acima, a saber: PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ n° 11.303.706/0001 - 49, NIRE n° 79 7 0337307-8, com sede na Rua Eraldo Barbosa, n° 25 Quadra D Lote PT/19, Pitangueiras, Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Alteração Contratual n° 07 e Consolidação Contratual devidamente registradas junto à JUCEB sob o n° 98190605 em

continua na ficha n°



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIAL: *Bela Vera Lucia Mattos Lopes*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO:

2023 - 1 - Frente-

Bela Vera Lucia Mattos Lopes

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -61.312-

DATA: 11/02/2021

IDENTIDADE DO IMÓVEL

12/05/2022, representada neste ato por seus sócios administradores nos termos da cláusula 9ª : Flávio Melo Souza, brasileiro, capaz, divorciado, registrado em 31/03/2017, empresário, natural de Aracaju/SE, filho de Luiz Anselmo Rocha Souza e Silvia Rocha de Melo Souza, RG nº 1001843088 SSP/BA, CPF nº 049.896.115-00, e Joana Helen De Miranda Lima, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Recife/PE, filha de Francisco Helder de Miranda Silva e Janete Maria de Sousa Lima, RG nº 1615373594 SSP/BA, CPF nº 056.388.505-03, residentes e domiciliados na Praia de Jauá, nº 57, Quadra 2, Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas/BA, representados neste ato por seu procurador Alan Pheterson Pereira de Oliveira, brasileiro, gerente comercial, casado, maior, portador da carteira de identidade nº 38236, expedida pelo MTE/BA, inscrito sob CPF nº 015.117.845-39, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 129 Ofício de Notas de Conceição Gaspar, da Comarca de Salvador - Bahia, Livro nº 0959-P, Folha nº 154 - 155, Ordem nº 313191, datada de 18/03/2021 e substabelecimento de procuração Lavrado no 9º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte - MG, Livro nº 2522 de Procurações, Folhas nº 92-93, datado de 22/06/2022. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/179498. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$40,52 - Taxa Fiscal R\$28,78 - FECOM R\$11,07 - PGE R\$1,61 - FMMPBA R\$0,84 - Def. Pública R\$1,08. Valor total: R\$ 83,90. Dou fé. Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2023. A Oficial Bela. *Bela Vera Lucia Mattos Lopes*

AV-6-61312, Protocolo 185617 de 21.12.2022. A requerimento do proprietário procede-se esta averbação para constar os seguintes Elementos Objetivos do imóvel da presente matrícula: 1) A inscrição física nº 01.14.651.04358.001, 2) Inscrição imobiliária nº 292.630-0. DAJE 0039/002/179499. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$40,52 - Taxa Fiscal R\$28,78 - FECOM R\$11,07 - PGE R\$1,61 - FMMPBA R\$0,84 - Def. Pública R\$1,08. Valor total: R\$ 83,90. Dou fé. Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2023. A Oficial Bela. *Bela Vera Lucia Mattos Lopes*

R-7-61312. Protocolo 185617 de 21.12.2022. **TRANSMITENTE:** PERFILEX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 11.303.706/0001 - 49, NIRE nº 79 7 0337307-8, com sede na Rua Eraldo Barbosa, nº 25 Quadra D Lote PT/19, Pitangueiras, Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Alteração Contratual nº 07 e Consolidação Contratual devidamente registradas junto à JUCEB sob o nº 98190605 em 12/05/2022, representada neste ato por seus sócios administradores nos termos da cláusula 9ª : Flávio Melo Souza, brasileiro, capaz, divorciado, registrado em 31/03/2017, empresário, natural de Aracaju/SE, filho de Luiz Anselmo Rocha Souza e Silvia Rocha de Melo Souza, RG nº 1001843088 SSP/BA, CPF nº 049.896.115-00, e Joana Helen De Miranda Lima, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Recife/PE, filha de Francisco Helder de Miranda Silva e Janete Maria de Sousa Lima, RG nº 1615373594 SSP/BA, CPF nº 056.388.505-03, residentes e domiciliados na Praia de Jauá, nº 57, Quadra 2, Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas/BA, representados neste ato por seu procurador Alan Pheterson Pereira de Oliveira,

C.V 007

brasileiro, gerente comercial, casado, maior, portador da carteira de identidade nº 38236, expedida pelo MTE/BA, inscrito sob CPF nº 015.117.845-39, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 129 Ofício de Notas de Conceição Gaspar, da Comarca de Salvador - Bahia, Livro nº 0959-P, Folha nº 154 - 155, Ordem nº 313191, datada de 18/03/2021 e substabelecimento de procuração Lavrado no 9º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte - MG, Livro nº 2522 de Procurações, Folhas nº 92-93, datado de 22/06/2022. **ADQUIRENTE:** PAULA GRACIELLE DE OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1984, enfermeira e nutricionista, filha de: Gracinda de Oliveira Souza e Paulo Silva Souza, portadora de CNH nº 06141827924, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 02/09/2019 e do CPF nº 021.998.295-37, solteira, residente e domiciliada em R Cordeiro, 142, Rua Nova em Feira De Santana/BA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigacoes e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela de nº 8.4444.2761555-1, datado de 23 de Setembro de 2022, da Caixa Econômica Federal, assinados pelas partes contratantes e testemunhas. **VALOR:** R\$ 153.790,00 (Valor Declarado) R\$ 75.083,20 (Valor Fiscal). Guia de Pagamento do ITIV nº 7836/2022. Realizada consulta prévia na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB com resultado Negativo em nome do Transmitedente desta matrícula. Código do HASH: **6300.0dd1.6f50.11dc.4953.98b8.b12d.1273.bd8a.6987**. Documentos arquivados neste cartório. DAJE 0039/002/177508. Aplicação legal da Redução de 50% - Inciso II, dos Artigos 42 ou 43 da Lei Federal nº 11.977/2009. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$201,02 - Taxa Fiscal R\$142,76 - FECOM R\$54,94 - PGE R\$7,99 - FMMPBA R\$4,16 - Def. Pública R\$5,33. Valor Total: **R\$ 416,20**. Dou fé. Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2023. A Oficial Bela. *Bela*

R-8-61312. Protocolo 185617 de 21.12.2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo contrato causal do R-7 acima, supra a Sra. PAULA GRACIELLE DE OLIVEIRA SOUZA, já qualificada acima, na qualidade de devedora, perante a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$ 103.236,28, como escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 22, 23 e 24 da lei 9.514 de 20/11/1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo; Sistema de Amortização: PRICE, prazo total de amortização: 373 meses. Valor total do encargo mensal inicial R\$ 540,51. Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 24/10/2022 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes. Taxa de Juros Contratada: 4.2500% Nominal (a.a.) e 4.3338% Efetiva (a.a.) 0.3536% Nominal (a.m.) e 0.3542% Efetiva (a.m.). O imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$ 203.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 0039/002/177509. Aplicação legal da Redução de 50% - Inciso II, dos Artigos 42 ou 43 da Lei Federal nº 11.977/2009. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$214,10 - Taxa Fiscal R\$152,04 - FECOM R\$58,51 - PGE R\$8,51 - FMMPBA R\$4,43 - Def. Pública R\$5,69. Valor Total: **R\$ 443,28**. Dou fé. Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2023. A Oficial Bela. *Bela*

continua na ficha nº

NÚMERO

61.312

FICHA

04

CNM: 008409.2.0061312-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



R.9-61.312 - Prenotação nº 220.372 de 18/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) **credor(a) fiduciário(a)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, qualificado(a) no R-8, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:** R\$ 210.952,24 (duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Imposto de transmissão - guia:** 5965/2025. **Código Hash:** ag7es2hyo9 e op4redk3uj. **DAJE:** 0039.002.316575 Emolumentos R\$ 871,89. Taxa Fiscal R\$ 619,17. FECOM R\$ 220,23. PGE R\$ 34,66. FMMPBA R\$18,05. Def. Pública R\$23,11 **TOTAL :** R\$ 1.805,16. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4263796. Feira de Santana - BA, 30 de setembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada, **CERTIFICA** que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **61312**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash:** si7u3wiwac.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 01 de outubro de 2025 (01/10/2025).
Protocolo digital nº Documento assinado digitalmente. Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor,

DAJE: 0039.002.316576

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4265748
02E1A9P6FU
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

